



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

LIDO NA SESSÃO DO DIA
19 ABR 2022

PROTOCOLO

REQUERIMENTO Nº

2605/22

APROVADO (A)
VAI AO EXPEDIENTE
Em 19 / 04 / 2022

AUTOR: DEPUTADA CÁSSIA MULETA - PODEMOS

Requer a aprovação de Voto de Louvor às Advogadas integrantes da Comissão das Mulheres Advogadas – CMA pelos valorosos serviços prestados ao Estado de Rondônia

A Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do artigo 181, inciso XII, do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora, a aprovação de Voto de Louvor às Advogadas integrantes da Comissão das Mulheres Advogadas – CMA pelos valorosos serviços prestados ao Estado de Rondônia que abaixo especifica:

- Advogada Ana Paula Lima Soares – Presidente;
- Advogada Marcia Rodrigues Dantas – 1º Vice Presidente;
- Advogada Livia Maria Saraiva Lima – 2º Vice Presidente;
- Advogada Pâmela Roberta Rodrigues de Souza – 3º Vice Presidente;
- Advogada Ana Paula Costa Sena – Secretária Geral; e
- Advogada Kelen Cristina Leite – Secretária Executiva.

Plenário das Deliberações, 31 de março de 2022.


CÁSSIA MULETA
Deputada Estadual-PODEMOS-RO



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		REQUERIMENTO Nº	
AUTOR: DEPUTADA CÁSSIA MULETA - PODEMOS			

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

A presente proposição tem a finalidade de requerer, termos do artigo 181, inciso XII, do Regimento Interno, a aprovação de Voto de Louvor às Advogadas integrantes da Comissão das Mulheres Advogadas – CMA pelos valorosos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

A Comissão da Mulher Advogada – CMA da Ordem dos Advogados do Brasil – O-AB/RO tem como objetivo principal a realização de atividades que busquem a valorização da mulher advogada e sua integração ao mercado de trabalho com remuneração condigna.

Uma vez que desempenham suas atividades em favor da Advocacia e Cidadania, contribuindo para o fortalecimento do Estado Democrático de Direito, a atuação da Comissão da Mulher Advogada, em suas coordenadorias de trabalho, combate à violência doméstica, familiar e contra a mulher, defende e valoriza as mulheres indígenas, defende as mulheres encarceradas, proporcionando, sempre, estudos e capacitação jurídica.

Outras realizações em âmbito Estadual e Nacional também são exemplos de conquistas vindas do trabalho da CMA, sempre com intuito de fazer parte ativa da promoção de mudanças necessárias em busca da devida igualdade de gênero para advogadas e nos demais ramos do mundo jurídico, social e de cidadania.

Dessa forma, contamos com o apoio e voto dos Nobres Pares para a aprovação deste Requerimento como forma de reconhecer os relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

5.